

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA Portaria Nº 088/24-GAB/DG/PCEPA DE 04.04.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.773 DE 08.04.2024.**Onde se lê:**

através do Processo nº 2023/955060.

Leia - se:

através do Processo nº 2023/955066.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1060762**ERRATA DA Portaria Nº 091/24-GAB/DG/PCEPA DE 04.04.2024, PUBLICADA NO DOE Nº 35.773 DE 08.04.2024.****Onde se lê:**

NAYLANE SOUSA PINEHRIO.

Leia - se:

NAYLANE SOUSA PINHEIRO.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1060771

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria Nº 1216.2024 – DG/CCCLIN, 10 de Abril de 2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro. Considerando o teor da Portaria nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia. Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLINICA H.A.PINTO (HAPCLINICA) CAPANEMA/PA, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a Clínica H.A.PINTO (HAPCLINICA) CAPANEMA/PA, CNPJ 28.951.017/0001-43, localizada na R Joaquim Costa, 48 Bairro: Centro, CEP 68.700-160, CAPANEMA/PA, sob a Responsabilidade Administrativa de Kelly Assunção Pinto, Responsabilidade Técnica Médica de Luiz Paulo Rocha de Brito e Responsabilidade Técnica Psicológica de Alenilson Oliveira Brito.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1060530**Portaria Nº 1188/2024-DG/DHCRV/CHC/GCCFC**

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do DETRAN/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2024/2020195, apresentado pela empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABC LTDA, inscrita no CNPJ: 14.724.690/0001-36, nome de fantasia AUTO - ESCOLA ABC, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABC LTDA inscrita no CNPJ 14.724.690/0001-36, nome de fantasia AUTO - ESCOLA ABC (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Rua Avenida Antero Bonifacio Gomes, nº 180, BAIRRO: Promissão – Loteamento Promissão I, CEP: 68.628-000, com atuação na Região de Trânsito de PARAGOMINAS, no município de PARAGOMINAS/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última Portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 316060 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 25 de março de 2024.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 1060768**Portaria Nº 35/2024-DG/CORREGEDORIA/DIVERSAS, de 10/04/2024.**

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os autos do processo 2024/418678, que tramita perante a Corregedoria, para apuração dos fatos neste descritos;

CONSIDERANDO a recomendação da Corregedoria e a determinação da Diretora Geral do DETRAN/PA,

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 177, II e 178, XI da Lei 5.810/94 – RJU/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º AFASTAR do exercício de suas funções, o servidor E. P. M., Assistente de Trânsito, matrícula nº 57176349/1, pelo período de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

Portaria Nº 36/2024-DG/CORREGEDORIA/DIVERSAS, de 10/04/2024.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições conferidas por lei e,

CONSIDERANDO os autos dos processos nº 2024/2124815 e 2024/2125024, que tramitam perante a Corregedoria Geral para apuração dos fatos nestes descritos;

CONSIDERANDO recomendação da Corregedoria Geral e a determinação da Diretora Geral do DETRAN/PA;

CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 177, II, 178, XI da Lei 5.810/94 – RJU/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º AFASTAR do exercício de suas funções o servidor M. J. V. S., Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195638/1, pelo período de 15 (quinze) dias, sem prejuízo de sua remuneração, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Art. 2º DETERMINAR que o setor de Benefício realize o acompanhamento do servidor supracitado, visando verificar e acompanhar sua condição social e de saúde

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

DIRETORA-GERAL DO DETRAN/PA

Protocolo: 1060789**Portaria Nº 1331/2024 – DG-DETRAN/PA, de 10/04/2024.**

Altera a Portaria Nº 2200/2020/DG/DHCRV/CRV/DETRAN, de 31 de agosto de 2020 que Estabelece procedimentos para serviços de Registro de Veículo, nas Unidades de Atendimento do DETRAN/PA.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e ;

RESOLVE:

Art. 1ª. Excluir a Estação Cidadania Metropole Ananindeua, e incluir a Estação Cidadania Grão Pará do caput art. 2º da Portaria Nº 2200/2020/DG/DHCRV/CRV/DETRAN que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.2º. Determinar que no Posto Avançado Antônio Barreto, Estação Cidadania Pátio Belém e Estação Cidadania Grão Pará, serão atendidos todos os serviços mediante procuração, independente da jurisdição do veículo."

Art. 3º. Esta Portaria em vigor na data da sua publicação.

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

ANEXO I**"1 -HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL:**

1.1 – Da Pessoa Jurídica:

.....

f.1 - Nos casos de Certidão Cível da pessoa jurídica constar positiva, será analisado se o registro guarda relação com o credenciamento e/ou com os serviços prestados ao DETRAN/PA, com decisão transitada em julgado, devendo a credenciada justificar e apresentar documentos comprobatórios.

.....

e.3 - Nos casos de Certidão Cível dos sócios constar positiva, será analisado se o registro guarda relação com o credenciamento e/ou com os serviços prestados ao DETRAN/PA, com decisão transitada em julgado, devendo a credenciada justificar e apresentar documentos comprobatórios."

Portaria Nº 1330/2024 – DG-DETRAN/PA, de 10/04/2024.

Altera a Portaria Nº 011 de 09 de janeiro de 2020, que regulamenta o Credenciamento de Entidades Médicas e Psicológicas, pessoas jurídicas de direito público e privado que tenham conjugado a prestação de serviços médicos e psicológicos para a realização dos Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica .

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais e ;

RESOLVE:

Art. 1ª. Alterar a Portaria Nº 011/2020 – DETRAN/PA que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.73